

LEI Nº 9.571, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Autor: Deputado Mauro Savi

**Institui, promove e estimula a realização de Programas de Preparação para a Aposentadoria – P.P.A. de Servidores de Entidades Públicas e Particulares no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42, § 6º, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, promover e estimular a realização e manutenção de Programas de Preparação para a Aposentadoria – P.P.A. de servidores de órgãos e entidades públicas e particulares, com antecedência mínima de 02 (dois) anos antes do afastamento de servidor, estatutário ou celetista, de suas atividades.

**Art. 2º** Os P.P.A. serão incentivados e implementados de forma a condicionar a aposentadoria, respeitando sempre a dignidade dos servidores e a garantia plena de seus direitos.

**§ 1º** O desenvolvimento do programa dar-se-á através da realização de *workshop*, palestras, seminários e oficinas sócioeducativas, visando despertar no futuro aposentado seus potenciais, preparando-o para uma nova etapa de vida.

**§ 2º** Os servidores e trabalhadores serão dispensados de suas atividades durante a semana, em dias e horas compatibilizadas, a fim de participarem do P.P.A.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
CESAR ROBERTO ZILIO  
PEDRO HENRY NETO  
OSMAR DE CARVALHO  
JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
ALEXANDER TORRES MAIA  
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA  
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR  
FRANCISCO ANTONIO VUOLO